



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Veneza Marajoara”

---

**LEI Nº 504/2023-GAB/PMA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Concede Reajuste aos Vencimentos  
dos Servidores da Câmara Municipal  
de Afuá, e dá outras Providências.**

A Câmara Municipal de Afuá usando de suas atribuições legais com fulcro no Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e atendendo o que disciplina a **INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2015-TCM/PA**, de 23 de março de 2015, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Afuá, no percentual de 5.93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), considerando-se o índice oficial, INPC – IBGE, referente a inflação acumulada no ano de 2022.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste ato correrão a conta de dotação própria consignada no Orçamento Vigente.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, a 22 de fevereiro de 2023.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL  
DESTA PREFEITURA E NO  
SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 22/02/2023

MAX NEY RAMOS DO CARMO  
Agente Administrativo  
CPF: 694.270.202-10

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá-PA.

LEI ORIGINADA DO PROJETO DE LEI Nº 001/2023-CMA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
*“Veneza Marajoara”*

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 504/2023-GAB/PMA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**TABELA DE VENCIMENTOS**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR</b>
Servente	CMA-ASG-010	R\$ 1.444,10
Vigia	CMA-ASG-010	R\$ 1.444,10
Auxiliar Legislativo	CMA-AXL-020	R\$ 1.482,27
Contínuo	CMA-AXL-020	R\$ 1.482,27
Agente Legislativo	CMA-AGL-030	R\$ 1.582,03
Técnico em Contabilidade	CMA-AGL-020	R\$ 1.582,03
Operador de Computador	CMA-PCD-040	R\$ 1.903,23

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR</b>
Assessor Legislativo	CMA-DAS-050.3	R\$ 6.968,11
Chefe de Gabinete da Presidência	CMA-DAS-050.3	R\$ 6.968,11
Assessor Técnico Legislativo	CMA-DAS-050.2	R\$ 5.707,44
Assessor de Plenário	CMA-DAS-050.1	R\$ 3.127,36

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR</b>
Chefe de Serviço	DAI-060	50% sobre o vencimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, a 22 de fevereiro de 2023.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá-PA.